



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3380/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 031101/2012-91**,

R E S O L V E:

Considerar concedida à servidora **FLÁVIA SLOMPO PINTO**, matrícula **SIAPE/1866148**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior Substituto, lotada no Campus Universitário de Marabá, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **18 de agosto a 15 de dezembro de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de setembro de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal